

Decreto nº 116/2025

Esperantina - TO, 29 de abril de 2025.

"Declara Ponto Facultativo na data de 02 de maio de 2025".

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2025, data que sucede o feriado nacional do dia do Trabalhador.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

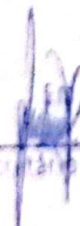
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2025.

  
**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

### C E R T I D A O

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

  
29.04.2025  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração